



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 054 DE 29 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

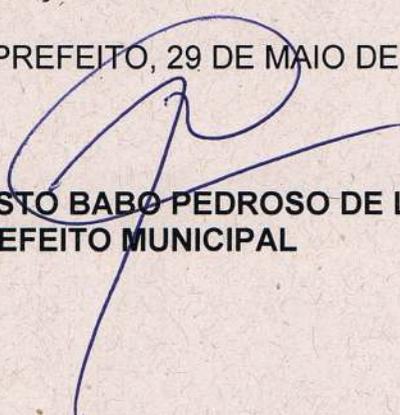
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2014.

  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia 20.17.15.452.0011.2.933-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	1.500,00
20.21 - Secretaria de Agricultura 20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>122.000,00</b>

Próprio (0000)	120.500,00
Fundeb (0015)	1.500,00

**ANEXO II**

ANULAÇÃO		
DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		6.500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		50.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo		9.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15	1.500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		55.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>122.000,00</b>

Próprio (0000)	120.500,00
Fundeb (0015)	1.500,00